LEI ORDINÁRIA Nº 1939

de 19 de abril de 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 1.939 DE 19/04/2023 "Denomina de Geraldo Mochi o Auditório do Centro de Eventos Ubirajara Gonçalves de Lima, Bairro Piracema, Coxim-MS"

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

"DENOMINA DE GERALDO MOCHI O AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA, BAIRRO PIRACEMA, COXIM-MS." O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de "Geraldo Mochi" o auditório do Centro de Eventos Ubirajara Gonçalves de Lima, localizado no Bairro Piracema, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/04/2023

sanciono a seguinte Lei: Ver. Vilmar Vendruscolo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em